LEI MUNICIPAL N.º 2206, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede o título de "Cidadã Honorária" a Sra. Nelci Teresinha Marchi Meneghetti"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art.1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadã Honorária** a Sra. Nelci Teresinha Marchi Meneghetti, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada em Vila Nova, nascida no dia 28 de outubro de 1963, na comunidade de Colônia Picolli, Boqueirão do Leão, RS.

Art.2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamentoem Exercício